



Câmara Municipal de Guacuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

INDICAÇÃO Nº 105

EXPEDIENTE 06/11/17

ORDEM DO DIA: 13/11/17

Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a iluminação pública da Rua Bento Gomes de Aguiar e Avenida José Moralles Moulin, em torno do CAIC.”

JUSTIFICATIVA

A viabilização da iluminação pública na citada rua e avenida são de suma importância, tendo em vista, que proporcionará grande melhoria na estrutura desses locais, trazendo mais conforto e acessibilidade aos moradores.

Quem reside nas referidas localidades e adjacências, vem sofrendo com a ausência de iluminação, uma vez, que este trecho é utilizado por várias pessoas principalmente no período noturno.

A falta de luminárias acaba favorecendo as ações de vândalos, onde quem precisa transitar por estas localidades tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores e a todas as pessoas da região.

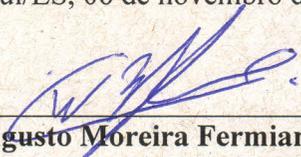
A presente indicação busca atender aos pedidos dos moradores, os quais ficam temerosos de transitar por estes locais durante a noite.

Ressalto ainda, que diante da importância da iluminação pública para os bairros do município, esta ação estará aumentando a segurança, ajudando a combater a criminalidade, proporcionando o bem estar dos moradores, além de causar impacto positivo na imagem da nossa cidade.

Diante do exposto, reitero a necessária atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guacuí/ES, 06 de novembro de 2017.


Wullisses Augusto Moreira Fermiano - “Licinho”
- Autor -